

Campo Largo, 18 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2517/2025, de autoria da ilustre Vereador Luiz Scervenski, encaminha-se resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Memorando nº 578/2025

Referente ao processo nº 81829/2025

Campo Largo, 17 de Dezembro de 2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Pedido de Providências apresentado por Vossa Excelência, por meio do qual propõe a adoção de medidas visando à implantação do **Programa "Cidade do Idoso"** no Município de Campo Largo.

A iniciativa demonstra sensibilidade social e alinhamento com as diretrizes das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente no que se refere à promoção do envelhecimento ativo, à garantia de direitos, ao fortalecimento da convivência comunitária e ao apoio às famílias.

Do ponto de vista técnico-administrativo, informamos que a matéria será encaminhada para averiguação e análise pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, a fim de avaliar sua viabilidade sob os aspectos legal, orçamentário, estrutural e operacional, bem como sua compatibilidade com a rede socioassistencial existente. Nesse contexto, serão considerados os serviços atualmente ofertados pelo Centro de Convivência do Idoso Jerônimo Stoco (MOMMI) e as possibilidades de ampliação ou integração das ações voltadas ao atendimento diurno da população idosa.

Ressaltamos, ainda, que eventual implantação de programa dessa natureza demanda estudos técnicos específicos, planejamento intersetorial e análise da capacidade financeira do município, além da avaliação quanto à possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e captação de recursos junto ao Governo do Estado e a demais entes e órgãos competentes.

A Administração Municipal reconhece a relevância do tema e reitera seu compromisso com o aprimoramento contínuo das políticas públicas destinadas à pessoa idosa, valorizando o diálogo institucional com o Poder Legislativo e a construção conjunta de soluções que atendam às demandas da população de Campo Largo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos que se fizerem necessários e renovamos protestos de estima e consideração.



Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p987170b270467>

